

DECRETO Nº 1366, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1366/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	01/03/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1562-2/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.318.600,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.318.600,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Órgão	Unidade	Código	Título		
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1500
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573
19 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	1704

23	-	SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	1704
32	-	SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704
63	-	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1704
87	-	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	3.3.9.0.30	1704

87	-					
SECRETARIA						
DE CIÊNCIA,	1	-	19.573.65.1235	CIÊNCIA	E	3.3.9.0.32
TECNOLOGIA	GABINETE			TECNOLOGIA	AO	1704
E	DO			ALCANCE	DE	
FORMAÇÃO	SECRETARIO			TODOS		

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código
Órgão	Unidade	Código	Título			
17	-					
SECRETARIA	1	-	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO	E	3.3.9.0.30
DE	GABINETE			OPERAC.	-	1573
EDUCAÇÃO	DO			EDUCAÇÃO		
	SECRETÁRIO					

63	-	1	-					
AUTARQUIA		AUTARQUIA						
MUNICIPAL		MUNICIPAL		15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE	3.3.9.0.30	1704	2
DE		DE			PRAÇAS E			
SERVIÇOS		SERVIÇOS			CANTEIROS			
DE OBRAS		DE OBRAS						
DE MARICÁ		DE MARICÁ						

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Órgão	Unidade	Código	Título		
16	-				
SECRETARIA	1	-			
DE	GABINETE	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500
ASSISTÊNCIA	DO				
SOCIAL	SECRETÁRIO				
87	-				
SECRETARIA	1	-			
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	GABINETE DO SECRETARIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1704

32	-	1	-		MANUTENÇÃO E		
SECRETARIA		GABINETE		4.122.1.2001	OPERAC. DAS ATIV.	3.3.9.0.39	1704
DE		DO			ADMINIST.		
URBANISMO		SECRETÁRIO					
23	-	1	-				
SECRETARIA		GABINETE		26.782.66.2401	CONCESSÃO DE	3.3.9.0.32	1704
DE		DO			TRANSPORTE		
TRANSPORTE		SECRETÁRIO					
19	-						
SECRETARIA		1	-				
DE ESPORTE		GABINETE		27.811.34.1330	PROJETOS SOCIAIS	3.3.5.0.85	1704
E LAZER		DO			ESPORTIVOS		
		SECRETÁRIO					
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal